



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria n.º 010, de 06 de fevereiro de 2024.

**Declara a vacância do Cargo de Jornalista
Legislativo, ocupado por Priscila Adélia
Sarmiento Pontes.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, VII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância, por posse em outro Cargo inacumulável, (requerimento prot. sob o nº 0154/2024), a partir de 08 de fevereiro de 2024, do Cargo de Jornalista Legislativo, ocupado por Priscila Adélia Sarmiento Pontes, inscrito no CPF sob o n.º 013.598.334-71, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 43, VI da Lei Complementar n.º 07/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 06 de fevereiro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice-Presidente

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º Secretário